



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão
CNPJ, 06.779.466/0001-13
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. NA FORMA A SEGUIR.

CONTRATANTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.779.466/0001-13, com sede na Av. Paulo Ramos, S/N, Centro, CEP 65.630-140, Timon - MA, neste ato representado pelo seu Presidente **JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 655.690.913-00.

CONTRATADA:

M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-08, com sede na Rua Tiradentes nº 477, Centro, João Lisboa – MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Mizael da Silva Mesquita, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.870.323-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 004/2025 - INEX**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 004/2025**, celebrado em **05 de fevereiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, na forma a seguir: **04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.**

CLÁUSULA TERCEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"

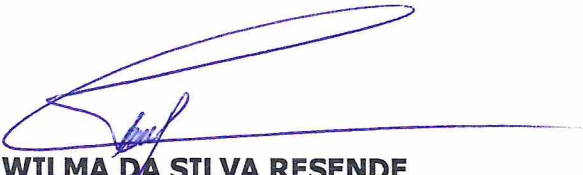
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
CNPJ, 06.779.466/0001-13
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

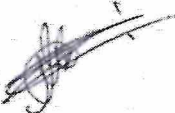
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

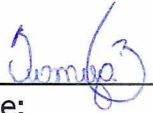
E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Timon - MA, 04 de fevereiro de 2026.


JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA
CNPJ nº 16.799.630/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome:
CPF: 063.779.113-60



Nome:
CPF: 074.704.353-60



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 - INEX.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 004/2025 - INEX**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 004/2025**, celebrado em **05 de fevereiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, na forma a seguir: **04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA.

CONTRATADA: **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-08, com sede na Rua Tiradentes nº 477, Centro, João Lisboa – MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Mizael da Silva Mesquita, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.870.323-10.

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Signatários: José Wilma da Silva Resende, pela CONTRATANTE, e Mizael da Silva Mesquita, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 - INEX.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2025 - INEX, vinculado ao Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, vinculado ao Procedimento Administrativo nº 004/2025, celebrado em 05 de fevereiro de 2025, entre as partes supracitadas, por mais 12 (doze) meses, na forma a seguir: 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA.

CONTRATADA: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-08, com sede na Rua Tiradentes nº 477, Centro, João Lisboa – MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Mizael da Silva Mesquita, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.870.323-10.

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Signatários: José Wilma da Silva Resende, pela CONTRATANTE, e Mizael da Silva Mesquita, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.02.05 16:52:31 -03'00'

